



Universidade Federal de Alagoas

Concurso Público para Docentes de 3º Grau

Edital nº 14, de 28 de março de 2008

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de Alagoas – Ufal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O concurso será regido por este edital e realizado pela própria Universidade Federal de Alagoas – Ufal.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos, conforme autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, contida na Portaria nº. 450/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, e de acordo com a Portaria nº. 1.263/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, do Ministro de Estado da Educação, observando, ainda, o que dispõe a Portaria MP nº. 450/2002, de 06/11/2002, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2002, a legislação aplicável à espécie e as normas deste Edital.

1.3 As normas complementares a este edital serão divulgadas através da internet, no site do concurso no endereço <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008>, e ainda no quadro de avisos da secretaria do Campus Arapiraca.

1.4 Os cargos vagos referidos no item 1.2 destinam-se especificamente para lotação no Campus de Arapiraca e seus Pólos.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da Ufal e a ordem de classificação.

2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os seguintes cargos:

CARGO1: Professor Auxiliar de Ensino

Nº DE VAGAS: 11.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 1.441,60 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para regime de 20 Horas com Especialização; e

R\$ 1.814,00 (hum mil oitocentos e quatorze reais), para regime de 40 Horas com Especialização

CARGO2: Professor Assistente

Nº DE VAGAS: 27.

REMUNERAÇÃO:

R\$ 3.566,21 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), para regime de 40 Horas com Dedicção Exclusiva.

2.2 São atividades dos cargos descritos no item 2.1: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Ufal.

2.3 A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.

2.4 Para os cargos de Professor Auxiliar de Ensino podem se inscrever candidatos portadores, no mínimo, do título de especialista; para os cargos de Professor Assistente podem se inscrever candidatos portadores, no mínimo, do título de Mestre; e para os cargos de Professor Adjunto podem se inscrever candidatos portadores, no mínimo, de título de Doutor. Em qualquer hipótese o título deve ter sido obtido ou validado em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

2.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação de comprovante de revalidação em programa de pós-graduação equivalente mantido por instituição de ensino superior brasileira.

2.6 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o Certificado ou Diploma de que trata o item anterior, ele poderá ser substituído por declaração formal da instituição onde o título foi obtido, com exceção ao disposto no item 2.5.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, Área de Estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> entre as 08 horas do dia 02/04/2008 e as 15 horas do dia 24/04/2008.

3.3. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores: R\$ 36,04 (trinta e seis reais e quatro centavos) para o cargo de professor Auxiliar de Ensino em regime de 20 horas; R\$ 45,35 (quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o cargo de professor Auxiliar de Ensino em regime de 40 horas; R\$ 85,15 (oitenta e cinco reais e quinze centavos), para o cargo de Professor Assistente em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 24/04/2008, por meio de Guia de Recolhimento da União, emitida no momento do pedido de inscrição.

3.5. No período entre 02/04/2008 a 24/04/2008, no horário das 08 às 17 horas, o candidato deverá encaminhar à secretaria da sede do Campus Arapiraca, sito à Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL-115 – antiga sementeira), os seguintes documentos:

3.5.1. Formulário emitido no momento do pedido de inscrição, devidamente assinado;

3.5.2. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

3.5.3. Fotocópia autenticada do Certificado de Especialização ou do Diploma de Mestre ou de Doutor, acompanhada do respectivo Histórico Escolar;

3.5.4. Curriculum Vitae, em quatro vias, uma das quais documentada, inclusive com cópias de trabalhos publicados, onde conste, além dos dados pessoais, a indicação dos títulos na ordem estabelecida no Anexo III.

3.5.5. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.)

3.6. Será admitida a entrega da documentação descrita no item 3.5, por via postal, mediante utilização de serviços de entrega expressa, desde que a data e hora da postagem não sejam posteriores àquelas previstas como último prazo de inscrições. A documentação deverá ser endereçada à caixa postal nº 61, CEP 57300-970, Arapiraca/AL, sob o título: "Concurso Público – Campus Arapiraca" e a respectiva Área de Estudo.

3.7. Será aceita a entrega de documentação disposta no item 3.5 por intermédio de procurador, com poderes específicos, exceto nos casos em que tal procurador seja servidor público regido pela lei 8.112/90.

3.8. Poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia, para comprovação.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Direção do Campus Arapiraca homologará os pedidos de inscrição, mediante prévia análise dos mesmos por uma comissão especialmente designada para este fim. A homologação está condicionada à verificação da adequação da documentação apresentada pelo candidato, especialmente à referida no item 3.5, sua compatibilidade com a Área de Estudo objeto do concurso, e o atendimento dos requisitos exigidos no Anexo I deste Edital.

4.2. A homologação das inscrições será publicada no Diário Oficial da União, divulgada no Quadro de Avisos da secretaria da sede do Campus Arapiraca, e no *site* <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> até 15(quinze) dias após o término das inscrições.

4.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, no prazo de setenta e duas horas contadas a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições, referido no item anterior. O recurso deverá ingressar no Protocolo Geral da Universidade, no Campus A.C. Simões, em Maceió, no prazo estipulado neste dispositivo, no horário de 08 às 18 horas ou, ainda, poderá ser enviado mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que seja postado até o último dia do prazo previsto neste item.

4.4. Ao candidato que tiver sua inscrição indeferida ou não for aprovado no concurso é conferido o prazo de seis meses para reclamar a devolução da documentação que apresentou. Findo o prazo sem manifestação do interessado, fica a Universidade autorizada a destruir os documentos.

4.5. Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o Concurso.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes etapas: Prova Escrita, Prova Didática, Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e Prova de Títulos.

5.2. O cronograma e os locais de realização das provas, serão divulgados no *site* <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> com uma antecedência mínima de 5 dias úteis da data da prova escrita.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o início das provas.

5.5. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, e será divulgado no *site* <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> até 7(sete) dias após a abertura das inscrições.

5.6. A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos numa mesma Área de Estudo, e constará de dissertação sobre 1 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no item anterior. O sorteio dar-se-á perante os candidatos e a maioria dos membros da Comissão Examinadora definida no item 6.1.

5.6.1. A duração máxima da Prova Escrita é de 4 (quatro) horas.

5.6.2. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

I. Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);

II. Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza de idéias, correção);

III. Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, correção, clareza).

5.6.3. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros);

5.6.3.1. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no *site* <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

5.7. A Prova Didática, de caráter público, cujo objetivo é apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria, constará de aula a ser proferida em nível de graduação, no tempo mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 60 (sessenta) minutos, versando sobre conteúdo de ponto sorteado conforme item a seguir.

5.7.1. O ponto da Prova Didática será sorteado, após a divulgação dos resultados da prova escrita, em hora e local especificado no *site* <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, dentre os dez constantes do programa do Concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita. Concomitantemente ao sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.7.2. A Prova Didática será realizada após o decurso de vinte e quatro horas do sorteio do ponto referido no item anterior.

5.7.3. Na ocasião da realização da Prova Didática é vedada interferência e/ou arguição por parte, tanto da Comissão Examinadora, quanto de qualquer pessoa presente, como também qualquer tipo de registro de voz e imagem.

5.7.4. Em caso de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

5.7.5. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

5.7.6. O candidato deverá apresentar Plano de Aula em três vias, para a Comissão Examinadora do concurso.

5.7.7. Dependendo do número de candidatos, a Comissão Examinadora poderá dividir os inscritos, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo. Na ocasião da formação dos grupos, será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes. Concomitantemente ao sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o da ordem de realização das provas pelos candidatos dentro de cada grupo. O ponto sorteado será o mesmo para os candidatos do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio pontos já sorteado para provas de grupos anteriores.

5.7.8. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática deverá ocorrer na presença dos candidatos ou de seus representantes legais, que se obrigam a estar presentes, e da maioria da Comissão Examinadora.

5.7.9. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova Didática, sendo considerado desistente aquele que estiver ausente.

5.7.10. Serão divulgados, no quadro de avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.7.11. Durante a realização da Prova Didática os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, na forma do item 5.7.7, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, entendendo-se, quando necessário, com o Supervisor do Concurso.

5.7.12. Não será permitido ao candidato que já haja se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

5.7.13. A avaliação da Prova Didática será feita pela Comissão Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

5.7.13.1. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no site <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> e no quadro de avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

5.8. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será pública e constará da defesa, seguida de arguição, do Plano de Atividades Acadêmicas a ser elaborado pelo candidato segundo as orientações constantes do Anexo II, e entregue à Comissão Examinadora em 3 (três) vias, na data e horário da realização da Prova Escrita.

5.8.1. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para apresentação e defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, e o tempo restante para arguição pela Comissão Examinadora.

5.8.2. Em caso de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas poderá sofrer interrupção.

5.8.3. Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

5.8.4 O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feito após a divulgação dos resultados da prova didática, em hora e local divulgados no site <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008> e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso. Nesta ocasião serão também definidas as datas de apresentação.

5.8.5. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas deverá ocorrer na presença dos candidatos, que se obrigam a estar presentes, ou de seus representantes legais e da maioria da Comissão Examinadora.

5.8.6. Cada candidato deverá comparecer e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da sua defesa, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

5.8.7. Não será permitido a nenhum candidato permanecer no recinto onde esteja sendo realizada qualquer defesa de outro candidato à mesma Área de Estudo.

5.8.8. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feita pela Comissão Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

5.9. A Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório de acordo com a Portaria 450, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, só será realizada na hipótese da existência de dois ou mais candidatos não eliminados nas provas anteriores, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, técnico-científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, obedecidos a escala de valores estabelecida no Anexo III deste Edital.

5.10. Havendo mais de um candidato não eliminado na Prova Escrita, na Prova Didática e na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas a nota final de cada um será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, na Prova Didática, na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e na prova de Títulos, com pesos 3 (três), 3 (três), 2 (dois) e 2 (dois), respectivamente. No caso de um único candidato aprovado nas provas escrita, didática e defesa de plano, a nota final será obtida pela média aritmética das três provas.

5.11. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

6.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido, em cada Área de Estudo, por Comissão Examinadora constituída por três docentes, sendo dois integrantes do quadro da Ufal e um estranho ao quadro da instituição. No concurso para Professor Auxiliar, os componentes da comissão deverão apresentar titulação mínima de Especialista ou pertencer, no mínimo, à classe de auxiliar. No caso do concurso para Professor Assistente,, deverão apresentar titulação mínima de Mestre ou pertencer, no mínimo, à classe de Assistente.

6.2. A Comissão Examinadora será designada mediante Portaria da Reitora, expedida até 3 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita, e divulgada no quadro de avisos da secretaria da sede do Campus Arapiraca.

6.3. Os trabalhos do Concurso serão acompanhados, por um Supervisor, designado pela Direção do Campus Arapiraca, com as seguintes atribuições:

6.3.1. Assessorar as Comissões Examinadoras;

6.3.2. Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

7. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1. A homologação, pela Comissão descrita no item 5.1, das inscrições dos candidatos ao Concurso em cada Área de Estudo, de que trata o item 4.1, dar-se-á até 10 dias após o término das inscrições.

7.2. A indicação da Comissão Examinadora, pela Unidade Acadêmica, para cada Área de Estudo, dar-se-á até o terceiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições.

7.3. A designação, pela Reitoria, da Comissão Examinadora para cada Área de Estudo, dar-se-á até o quinto dia útil após a indicação da Unidade.

7.4. As provas serão realizadas a partir do décimo quinto dia após o encerramento das inscrições, em conformidade com o cronograma a ser publicado no Quadro de Aviso da secretaria da sede do Campus Arapiraca e no site <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008>

7.5. A publicação dos resultados do Concurso em cada Área de Estudo será feita no Diário Oficial da União, até quinze dias após sua homologação pela Direção do Campus Arapiraca.

8. VALIDADE DO CONCURSO.

8.1. O prazo de validade do concurso será de um ano contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável por igual período.

9. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO.

9.1. A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90.

9.2. A admissão dar-se-á na categoria de Professor Auxiliar de Ensino, Professor Assistente ou de Professor Adjunto, conforme o caso, do Grupo Magistério Superior, conforme o disposto no Quadro Geral de Vagas constante do Anexo I.

9.3. O docente que for admitido no regime de Dedicção Exclusiva comprometer-se-á a permanecer no referido regime durante, no mínimo, 3 (três) anos.

9.4. Os candidatos aprovados e nomeados com lotação no Campus Arapiraca somente poderão pleitear remoção a partir de 10 (dez) anos de exercício efetivo.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

10.1. Além da documentação exigida no item 3.5, serão exigidos, ainda, os seguintes documentos antes da assinatura do ato de provimento do cargo:

10.1.1. Prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

10.1.2. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

10.1.3. Portador de visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

10.2. A não apresentação dos documentos enumerados nos subitens anteriores e no item 3.5, importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o Concurso neste Edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da Ufal as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2 Além dos instrumentos normativos mencionados no item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Universidade sobre o assunto, as quais serão afixadas no Quadro de Avisos da secretaria da sede do Campus Arapiraca e no site <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008>, para conhecimento dos interessados a partir do início do período de inscrições.

11.3 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato:

11.4.1 Que faltar a qualquer prova;

11.4.2 cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do certame;

11.5 O Julgamento da Comissão Examinadora, homologado pela Direção do Campus Arapiraca, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da divulgação do resultado do Concurso no Diário Oficial da União.

11.6 O recurso será entregue, obrigatoriamente, no Protocolo Geral da Reitoria da Universidade, no horário normal de expediente.

11.7 Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal, obrigando-se a declarar no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de Aviso de Recebimento - AR, por escrito, se aceita ou não a nomeação. A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido será considerada como desistência, ficando a Administração autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

11.8 A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.9 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.10 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicado no Diário Oficial da União.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora

ANEXO I
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Código	Nº. DE VAGAS	CARGO	REGIME	LOTAÇÃO/PÓLO	ÁREA DE ESTUDO	TITULAÇÃO MÍNIMA
501	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Álgebra	Graduação em matemática, com mestrado em matemática ou áreas afins
502	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Análise Matemática	Graduação em matemática, com mestrado em matemática ou áreas afins
503	1	Auxiliar	40 horas	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Anatomia e Fisiologia Humanas	Graduação na área de saúde, com Especialização em Anatomia ou Fisiologia ou áreas afins
504	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Aspectos Culturais do Movimento do Ser Humano e da Sociedade	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins
505	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Biologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas e mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins
506	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Botânica Geral	Graduação em Ciências Biológicas e mestrado em Botânica
507	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Contabilidade e Finanças	Graduação em Contabilidade, com Mestrado em Contabilidade ou Administração
508	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Desenvolvimento e Prescrição das Atividades Físicas e Aspectos Cineantropométricos da Educação Física	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins
509	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Economia e Gestão de Projetos	Graduação em Economia ou Administração, com Mestrado em Economia ou Administração
510	2	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Planejamento e Gestão Escolar, Estágios e Práticas de Ensino	Graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas e Mestrado em Educação ou áreas afins
511	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Farmacologia e Bioquímica	Graduação em Farmácia, com mestrado em Farmacologia ou Bioquímica
512	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Fundamentos da Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas e Mestrado em Educação ou áreas afins
513	4	Auxiliar	20 horas	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Métodos e Processos de Enfermagem	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem ou áreas afins
514	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Prática Pedagógica dos Esportes e Aspectos Didático-pedagógicos Aplicados ao Ensino de Educação Física	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins
515	5	Auxiliar	20 horas	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Saúde da Mulher	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica ou em Saúde da Mulher
516	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Zoologia	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com mestrado em Entomologia ou áreas afins
517	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Arapiraca	Zootecnia / Agricultura	Zootecnia, com Mestrado em Zootecnia ou áreas afins

518	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios	Fundamentos das Ciências Humanas e Sociais	Graduação em Ciências Humanas ou Sociais (inclusive Aplicadas), com Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.
519	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios	Fundamentos do Serviço Social	Graduação em Serviço Social, com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
520	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios	Psicologia Clínica	Graduado em Psicologia, com mestrado em Psicologia.
521	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios	Psicologia Educacional	Graduação em Psicologia com mestrado em Psicologia ou Educação
522	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios e Viçosa	Lógica, Informática e Comunicação	Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Ciência da Informação, com Mestrado em Ciência da Computação, Comunicação ou áreas afins
523	1	Auxiliar	20 horas	Campus Arapiraca/ Arapiraca e Palmeira dos Índios	Direito Comercial e do Trabalho	Graduação em Direito com Especialização em Direito
524	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Penedo	Engenharia de Pesca / Instalações	Graduação em Eng. De Pesca; Mestrado com ênfase em instalações pesqueiras ou Engenharia para aquicultura
525	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Penedo	Engenharia de Pesca / Microbiologia, Fisiologia e Genética	Graduação em Eng. De pesca ou Ciências Biológicas; Mestrado com ênfase em genética, microbiologia ou fisiologia de animais aquáticos
526	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Penedo	Gestão de Turismo, Agenciamento e Alimentação	Graduação em Turismo e Mestrado em Turismo ou áreas afins
527	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Viçosa	Ciências Veterinárias / Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária, com mestrado em Cirurgia/Anestesiologia Veterinária ou Reprodução Animal ou Fisiologia Veterinária
528	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Viçosa	Nutrição Animal / Produção Animal	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com mestrado em Nutrição Animal ou Produção Animal ou Ciência Animal e Pastagens
529	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Viçosa	Saúde Animal / Ciências Biológicas	Graduação em Medicina Veterinária, com mestrado em Saúde/Sanidade Animal ou Epidemiologia ou Ciências Biológicas relacionadas às disciplinas
530	1	Assistente	40 horas DE	Campus Arapiraca/ Viçosa	Saúde Animal / Epidemiologia	Graduação em Medicina Veterinária, com mestrado em Saúde/Sanidade Animal ou Epidemiologia ou Clínica Veterinária ou Ciências Biológicas relacionadas às disciplinas

ANEXO II

ROTEIRO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

O objetivo geral do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) é mostrar, no trabalho do docente universitário, a necessidade de articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando também a transposição didático-pedagógica dos conteúdos das áreas de estudos.

O processo avaliativo dos docentes da Ufal contempla o desenvolvimento de quatro funções principais: 1) atividades de ensino; 2) atividades de pesquisa; 3) atividades de extensão; e 4) atividades administrativas e/ou de gestão colegiada.

O Plano de Atividades Acadêmicas deverá apresentar propostas para, no mínimo, duas dessas funções.

1. Atividades de Ensino

Neste item o candidato deverá elaborar um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo, ou parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente, a partir da lógica dos conteúdos.

2. Atividades de Pesquisa

Neste item o candidato deverá explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação.

3. Atividades de Extensão

Neste item o candidato deverá explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação.

4. Atividades administrativas e/ou de gestão colegiada

Neste item o candidato deverá apresentar formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e na comunidade universitária.

OBSERVAÇÃO:

Serão disponibilizados no site <http://www.ufal.br/sistemas/arapiraca2008>, até 7 (sete) dias após a data de início das inscrições, os documentos ou referências para documentos que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

- Projeto Pedagógico institucional da Ufal
- Projeto do Campus Arapiraca;
- Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- Normas Complementares contendo a relação das disciplinas que compõem as Áreas de Estudo;
- Estatuto e Regimento Geral da Ufal.

ANEXO III PROVA DE TÍTULOS

1. GRUPO I – Títulos decorrentes de atividade didática

Especificação: Pontuação

- 1.1 Exercício de Magistério Superior: Um ponto por ano em que, efetivamente, lecionou disciplina(s).
- 1.2 Exercício de Monitoria em Ensino Superior: Meio ponto por ano de exercício
- 1.3 Exercício de Magistério em Educação Básica: Meio ponto por ano de exercício.
- 1.4 Orientação de monografias de graduação ou especialização, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Um ponto por orientação.
- 1.5 Orientação de dissertações de mestrado, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Três pontos por orientação.
- 1.6 Orientação de teses de doutorado, nos últimos cinco anos, defendidas e aprovadas: Cinco pontos por orientação.
- 1.7 Exercício de cargo ou função de Coordenador de Curso de graduação ou pós-graduação: Um ponto por ano de exercício
- 1.8 Outras atividades consideradas de ensino ou relacionadas ao mesmo: Meio ponto por ano, até o máximo de cinco pontos.

2. GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades científicas

- 2.1 Livros com ISBN publicados nos últimos dez anos relacionados com a Área de Estudo objeto do Concurso: Três pontos por livro.
- 2.2 Capítulo de livro com ISBN publicado nos últimos dez anos relacionado com a Área de Estudo objeto do Concurso: Um ponto por capítulo.
- 2.3 Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação internacional: Dois pontos por trabalho.
- 2.4 Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação nacional: Um ponto por trabalho.
- 2.5 Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação regional ou local: Meio ponto por trabalho.
- 2.6 Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito internacional: Um ponto por comunicação.
- 2.7 Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito nacional: Meio ponto por comunicação.
- 2.8 Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito regional ou local: Três décimos de ponto por comunicação.
- 2.9 Participação em congressos e similares, promovidos nos últimos cinco anos, de âmbito regional, nacional ou internacional, como conferencista: Um ponto por participação.
- 2.10 Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos internacionais: Um ponto por trabalho.
- 2.11 Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos nacionais: Meio ponto por trabalho.
- 2.12 Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos locais: Três décimos de ponto por trabalho.
- 2.13 Outras atividades correlatas não listadas neste grupo II, promovidas nos últimos cinco anos: Até o máximo de dois pontos.

3. GRUPO III – Títulos decorrentes de atividade acadêmica

- 3.1 Título de Doutor obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração relacionada com a Área de Estudo em concurso: Dez pontos.
- 3.2 Título de mestre obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração afim com a Área de Estudo em concurso: Sete pontos.
- 3.3 Curso de Especialização relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas: Três pontos.

4. GRUPO IV – Títulos decorrentes de atividade profissional não didática

- 4.1 Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso: Dois pontos por ano

5. MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1 Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.
- 5.2 A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com pesos 3(três), 2(dois), 3(três) e 2(dois), respectivamente, para professor Auxiliar de Ensino, 3(três), 3(três), 3(três) e 1(um) respectivamente, para professor Assistente, e 3 (três), 4 (quatro), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente, para professor Adjunto.
- 5.3 As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.

ANEXO IV
ENDEREÇOS

Endereço para envio da Documentação de Inscrição:

Caixa Postal 61, Arapiraca/AL, CEP 57300-970

Endereço da Secretaria da sede do Campus Arapiraca:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL-115 – antiga sementeira)

Endereço da Progep:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970